



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000.

CAROLINA – MARANHÃO

Processo 014 / 2021  
Fls 51  
Rúbrica [assinatura]

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2021 - SAAE

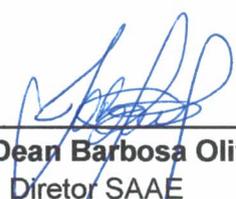
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2021

AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/CPL

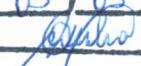
RATIFICO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa – **Papelaria Executivo Eireli, CNPJ Nº 23.439.623/0001-60**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 3.604,50 (três mil seiscientos e quatro reais e cinquenta centavos)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na aquisição de materiais de escritório, visando atender as necessidades do SAAE.

Carolina - MA, 03 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**James Dean Barbosa Oliveira**  
Diretor SAAE

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, conforme Art. 100 da lei Orgânica do Município.

Carolina, 03 / 05 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
Muit. 61-1

almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada. No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

#### **PRAZO DE ENTREGA e LOCAL**

O PRAZO de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de

penalidades impostas ao proponente em decorrência de inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

#### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

#### **DO ENVIO A EMPRESA:**

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Capinzal do Norte (MA), 03 de maio de 2021.

**Lidiane Pereira da Silva**  
**Secretária de Finanças e Planejamento**  
**Portaria nº 003/2021**

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 7848e95ae1087c25dc939245730b9a5a

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2021 - SAAE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2021**  
**AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/CPL**

RATIFICO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **Papelaria Executivo Eireli, CNPJ Nº 23.439.623/0001-60**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 3.604,50 (três mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na aquisição de materiais de escritório, visando atender as necessidades do SAAE, Carolina - MA, 03 de maio de 2021, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: 33577b1bbf544573edc67230e8793bf7

#### **AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CPL/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021-PMC.** O Secretário Municipal de Educação, JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 334.089.203-20, torna